



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 186/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Julho de 1999.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Antonio Adelar Camargo	4151733-6	Ag. Fiscalização	5%
Cláudio Alvarista	5325266-4	Vigia	5%
José Wilmar Pereira	3028275-2	Op. Pá Carreg.	5%
Paulo Augusto G. Ferreira	3871937-5	Ag. Fiscalização	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal